



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 84/2023 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art.20, inciso I do Regimento Interno do Tribunal e,

**TENDO EM VISTA** o Despacho nº 11613 / 2023 - COGER/GACOG, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Acre;

**TENDO EM VISTA** o contido no Processo SEI n. 0000725-97.2023.6.01.8003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Juiz **EDER JACOBOSKI VIEGAS** para processar e julgar a Ação Penal Eleitoral PJe nº 0600044-90.2021.6.01.0003, em virtude da declaração de impedimento do Senhor Juiz Eleitoral da 3ª Zona, **Fábio Alexandre Costa de Farias**.

**Art. 2º.** O pagamento de gratificação eleitoral ficará adstrito à atuação do magistrado Eder Jacoboski Viegas na ação penal referida no Art. 1º, a ser certificada pelo Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **Laudivon de Oliveira Nogueira**

Presidente em exercício

Rio Branco, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 04/05/2023, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0582799** e o código CRC **DF7EAAE0**.